



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.565, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.354/2019, instaurado através da Portaria nº 8.427, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDSON SOUZA DOS SANTOS, portador do RG/SP nº 23.358.378-6, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V – Direção Veicular I, admitido através da Portaria nº 1.783, de 1º de fevereiro de 2000, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos